



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2021

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTICÍPES

1º Participante			CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal			CPF	
Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		E-mail:	
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS		parcerias@caurs.gov.br	
2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA			CNPJ	
Coletivo MEIO			44.211.918/0001-55	
DADOS DA ENTIDADE				
Endereço Rua José Soares de Oliveira, 2332				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Caxias do Sul	RS	95034-100	(54) 999383863	
E-mail da entidade ocoletivomeio@gmail.com				
Conta bancária da entidade		Agência		
43478-3		0101		
Banco		Praça de pagamento		
Sicredi		Caxias do Sul		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome do Representante Legal			CPF	
Maurício Rossini dos Santos			006.862.960-52	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		Mandato	
SSP-RS	Presidente		2023-2025	
E-mail do representante legal mrossinis@gmail.com				
Endereço do representante Legal Rua dr. José Agostinelli, 1150				
Cidade	UF	CEP		
Caxias do Sul	RS	95070090		



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL (Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Manuela Rettore		
Cargo na Entidade Associada	Celular (54) 999054585	Registro Profissional CAU A-149657-3
E-mail do profissional manu.retore@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Coletivo MEIO é uma associação sem fins lucrativos de direito privado, formalizada em 2021, mas que se reúne em torno dos debates urbanos desde 2020.

A missão do Coletivo MEIO é, além de reunir profissionais de Arquitetura e Urbanismo com profissionais de outras áreas e com a comunidade em defesa de direitos humanos fundamentais (principalmente, no que se refere à cidade, à moradia e à memória), ser uma ferramenta de apoio comunitário, um espaço que se permita, ombro a ombro, sonhar uma cidade menos injusta, assimétrica e desigual. Os objetivos que regem a entidade são a busca e a promoção por uma prática profissional direcionada à autogestão, à horizontalidade, à autonomia, à dialógica, à solidariedade e ao bem viver, à luta contra as injustiças sócio-espaciais (de raça, gênero, classe...), à defesa ao direito pleno à cidade e a moradia digna.

O coletivo MEIO tem por finalidade: oportunizar acesso a serviços de arquitetura e urbanismo, por meio da assessoria técnica, a pessoas ou comunidades; ser agente parceiro das comunidades originárias, periféricas e/ou marginalizadas na busca por direitos historicamente negados; debater e dialogar com os diversos setores da sociedade acerca dos temas caros à profissão, como o direito à cidade e à moradia digna, a memória e as manifestações culturais populares, as artes urbanas, entre outros; valorizar e dar a conhecer a vida, as histórias e as pessoas moradores de comunidades, pelo entendimento de que a formação e transformação da cidade se dá a partir dessas vivências; divulgar e ampliar o debate sobre a Lei Federal nº 11.888/2008, bem como buscar sua aplicação efetiva; acolher ideias, sonhos e desejos das comunidades historicamente excluídas, podendo ser espaço físico e/ou simbólico, na concretização de projetos de outras-os; contrapor os modelos hegemônicos de produção do espaço urbano, dos espaços públicos e de vida, através do diálogo e da construção coletiva; buscar outras formas de produção espacial; estimular o debate em relação ao ensino de arquitetura e urbanismo, buscando incluir as visões e práticas espaciais de toda a cidade na formação de arquitetas-os e urbanistas.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

A cerca - conversas sobre direito à cidade.



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

1.2 Justificativa para a realização

A proposta consiste na produção de arquivos de áudio no formato podcast*. Trata-se de um programa de bate-papo/entrevista com o tema: direito à cidade e à moradia digna. A ideia é conversar com profissionais da arquitetura e urbanismo e sujeitos praticantes da cidade que atuam em diferentes espaços, seja na administração pública, nas universidades ou como representação social, podendo ter uma visão mais ampla acerca dessas temáticas e valorizar cada trajetória.

Sabendo que a cidade capitalista é desigual, segregada social e espacialmente e que boa parte da população não tem acesso a direitos básicos e essenciais para seu pleno desenvolvimento, a proposta amplia o debate sobre essas questões e se faz, mais que pertinente, necessário.

Nesse cenário de negação de direitos está também a negação à própria cidade e à possibilidade de morar bem. Do direito de ir e vir, do lazer, do acesso à infraestrutura urbana básica e do direito de se apropriar do seu espaço de vida. Assim, é papel dos arquitetos e urbanistas se colocar frente a essas adversidades, se posicionar, fazer cumprir sua função social e buscar caminhos para a transformação dessas realidades.

Nesse sentido, debater, fazer com que essas questões cheguem aos muitos outros(as) que compõem a cidade e habitam diferentes territórios, pode ser parte desse caminho na busca de transformação. Afinal, a transformação passa também pela conscientização coletiva do problema que se pretende enfrentar.

Assim, a escolha do formato proposto se justifica por ser — o podcast — uma das mídias que mais se populariza na atualidade, sendo uma potente ferramenta para divulgação e publicização de conteúdos alternativos, tendo a capacidade de incluir novos e diferentes olhares para o debate do direito à cidade e da moradia digna. E também, por se tratar de um formato de mídia relativamente barato de ser produzido e propiciar uma liberdade de produção muito grande — existem podcasts que versam sobre cultura pop, política, música, cinema, conteúdos acadêmicos e outros que são apenas conversas. Por se tratar de um formato que vem crescendo expressivamente nos últimos anos, substituindo, por vezes, os formatos convencionais de acesso à informação, pode se tornar um importante instrumento de transformação.

*O que é um podcast?

O termo podcast surgiu em 2004 e se define como um programa de rádio personalizado gravado nas extensões mp3, ogg ou mp4. Esses formatos digitais permitem armazenar músicas e arquivos de áudio em um espaço relativamente pequeno no computador e/ou disponibilizá-los na Internet. (BARROS; MENTA, 2007).

1.3 **Objetivos do evento, projeto ou ação** proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 *Objetivo Geral:*

A proposta objetiva disponibilizar conteúdo relacionado à promoção do direito à cidade e à moradia digna em formato de mídia *podcast*, a partir de 4 entrevistas com agentes ativos na cidade, trazendo conteúdos técnicos e de vivências no espaço urbano.

1.3.2 *Objetivos específicos:*

- Fomentar o debate acerca de assuntos relacionados ao direito à cidade e moradia digna, trazendo sujeitos de dentro e de fora do campo profissional e acadêmico da arquitetura e urbanismo;
- Disponibilizar conteúdo de fácil acesso acerca do tema;
- Amplificar narrativas locais de técnicos e cidadãos que estudam e vivem a cidade a partir de diferentes perspectivas.

1.4 **Resultados/Produtos esperados e indicadores de realização**



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

1.4.1 Resultados esperados:

Os resultados esperados são a produção (captação e edição) e distribuição (nas plataformas de streaming) de 4 (quatro) programas em formato *podcast* de aproximadamente 40 minutos, bem como a publicização dos trabalhos nas mídias sociais (Instagram, Facebook, etc). O resultado do projeto em relação ao alcance é de difícil mensuração, uma vez que se trata de material a ser distribuído em formato digital e portanto torna-se difícil o estabelecimento de metas nesse sentido. De qualquer forma, o *podcast* é uma ferramenta cada vez mais utilizada e popularizada e com isso espera-se uma abrangência satisfatória em se tratando de público, bem como a contribuição para a valorização da profissão de arquiteto(a) urbanista.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

A publicação dos *podcasts* nos serviços de distribuição (streaming) e posterior envolvimento dos ouvintes nas mídias sociais (Facebook e Instagram).

1.5 Benefícios e impactos esperados

Ampliação do debate sobre o direito à cidade e moradia digna, principalmente em Caxias do Sul, e a utilização deste conteúdo como suporte para outras discussões acerca das temáticas da cidade por sujeitos que buscam pelos seus direitos individuais ou coletivos. Além disso, a valorização da prática profissional através da discussão sobre temas relacionados à arquitetura e urbanismo e ao importante papel desses profissionais na cidade. O intercâmbio de experiências, uma vez que, por se tratar de uma mídia virtual, o acesso ao conteúdo poderá se dar de qualquer lugar do país — ou do planeta.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Jovens e adultos interessados nos temas relacionados ao direito à cidade e moradia digna.

1.7 Abrangência geográfica

Diretamente os *podcasts** serão direcionados para a cidade de Caxias do Sul no Rio Grande do Sul, mas poderão ser acessados de outras partes do país e do mundo.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Divulgação da profissão de arquiteto e urbanista de forma ampla e enriquecimento do debate relacionado à cidade, com os reais sujeitos produtores desse espaço. Divulgação de experiências que possam inspirar outras.

1.9 Programação do evento, ação ou projeto

Fase 1

1.1 Contato com os convidados que posteriormente participarão dos *podcasts*;

1.2 Agendamento das gravações que ocorrerão em ambiente virtual;



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

1.3 Pré definição da pauta do programa a ser gravado.

Fase 2 (conforme cronograma)

2.1 Gravação das conversas/entrevistas, em ambiente virtual;

2.2 Audição do material captado e revisão com os participantes sobre as partes que serão cortadas ou não do episódio;

2.3 Edição e finalização do arquivo de áudio para publicação.

Fase 3 (conforme cronograma)

3.1 Hospedagem em serviço de distribuição de áudio para streaming (spotify, deezer, google podcast...);

3.2 Publicação do material nos serviços de streaming;

3.3 Divulgação, através de postagens em redes sociais dos realizadores, patrocinadores, parceiros e apoiadores do projeto.

1.10 Cronograma das atividades

Contato com os entrevistados	
Gravação do arquivo 01 (verificar disponibilidade do entrevistado)	Até dia 10/10/2023
Edição e criação do material publicitário para divulgação	Até dia 10/10/2023
Divulgação do arquivo 01 nas mídias sociais	Dia 11/10/2023
Gravação do arquivo 02 (verificar a disponibilidade do entrevistado)	Até dia 24/10/2023
Edição e criação do material publicitário para divulgação	Até dia 24/10/2023
Divulgação do arquivo 02 nas mídias sociais	Dia 25/10/2023
Gravação do arquivo 03 (verificar a disponibilidade do entrevistado)	Até dia 07/11/2023
Edição e criação do material publicitário para divulgação	Até dia 07/11/2023
Divulgação do arquivo 03 nas mídias sociais	Dia 08/11/2023
Gravação do arquivo 04 (verificar a disponibilidade do entrevistado)	Até dia 21 /11/2023
Edição e criação de material publicitário para divulgação	Até dia 21/11/2023
Divulgação do arquivo 04 nas mídias sociais	Dia 22/11/2023
Prestação de contas do projeto	Até dia 20/12/2023



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 7.200,00**

2.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de R\$ 5.000,00)

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.200,00**

2.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
Serviços de edição dos cards de divulgação	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serviços de edição dos arquivos de áudio	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal 1	-	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
(2) Administração			
Coordenação do projeto	4	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Despesas gerais (telefone, internet, deslocamentos)	3	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Serviços de agendamento e execução das entrevistas (apoio administrativo)	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
Total Geral		R\$ 7.200,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (cfe. Plano de Trabalho)	Qtidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-	-
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	Projeto	2	R\$ 4.000,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	Administração	2	R\$ 560,00



COLETIVO MEIO

CNPJ: 44211918/0001-55

04	Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	Administração	2	R\$ 2.640,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 264,00

2.4 Previsão de contrapartidas

Proposta de retorno institucional para o CAU/RS (exemplos: divulgação de logotipo em peças publicitárias, exposição da imagem, conhecimento de marca, participação de Conselheiros, etc.).

<i>Contrapartidas</i>	<i>Valor (R\$) (se houver)</i>
Divulgação do logotipo do CAU/RS em 5 peças publicitárias que serão divulgadas nas mídias sociais (Instagram e Facebook do Coletivo Meio).	
Anúncio verbal do CAU/RS no início de cada um dos 4 podcasts	
Exposição da imagem do CAU/RS por meio de stories no instagram e facebook do Coletivo Meio.	

2.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1		
2		
3		

2.6 No caso de Atuação em Rede¹

<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante²</i>
1		
2		
3		

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

¹ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no item 9 do Edital.

² Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua proposta aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de Fomento e/ou Colaboração. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado *detalhadamente* no campo 2.6.



COLETIVO MEIO

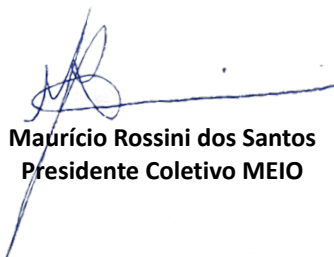
CNPJ: 44211918/0001-55

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição
1. Card de divulgação dos podcasts no instagram e facebook;	Publicação do tipo "carrossel" com inserção da logomarca na segunda publicação e a marcação do perfil do CAU/RS.
2. Card de divulgação primeiro podcast;	Publicação do tipo "carrossel" com inserção da logomarca na segunda publicação e a marcação do perfil do CAU/RS.
3. Anúncio verbal em arquivo de áudio;	No início do podcast será mencionado o nome do CAU/RS como patrocinador.
4. Card de divulgação segundo podcast;	Publicação do tipo "carrossel" com inserção da logomarca na segunda publicação e a marcação do perfil do CAU/RS.
5. Anúncio verbal da em arquivo de áudio;	No início do podcast será mencionado o nome do CAU/RS como patrocinador.
6. Card de divulgação terceiro podcast;	Publicação do tipo "carrossel" com inserção da logomarca na segunda publicação e a marcação do perfil do CAU/RS.
7. Anúncio verbal em arquivo de áudio;	No início do podcast será mencionado o nome do CAU/RS como patrocinador.
8. Card de divulgação quarto podcast;	Publicação do tipo "carrossel" com inserção da logomarca na segunda publicação e a marcação do perfil do CAU/RS.
9. Anúncio verbal em arquivo de áudio;	No início do podcast será mencionado o nome do CAU/RS como patrocinador.
10. Divulgação ao longo das publicações por meio de stories no instagram e facebook	Marcação do perfil do CAU/RS nos stories de divulgação dos podcasts.

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2023.



Maurício Rossini dos Santos
Presidente Coletivo MEIO